

COMUNICADO

A GUALIMP – Assessoria e Consultoria Ltda, empresa responsável pela realização da prova do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul - ES objeto do Edital nº 001/2012, ocorrida no dia 01 de abril de 2012, vem informar que o prazo para peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, será nos dias **09 e 10 de ABRIL de 2012**.

1 - Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, a partir das 0h00min do dia 09 de abril de 2012 até às 23h59min do dia 10 de abril de 2012, considerando-se o horário de Brasília.

2 - As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, devendo estar **MINUCIOSAMENTE** fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente e com **BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA** pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano.

3 - Os recursos que não observarem as regras contidas nos itens 11.1.1 e 11.1.2 do Edital 001/2012 serão considerados inconsistentes, sendo, portanto indeferidos.

4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, email, ou outro meio que não seja o especificado no Edital 001/2012 no **item 9.1.1**.

Rio Novo do Sul-ES, 05 de abril de 2012
Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda.